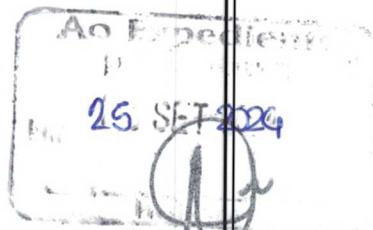




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER Nº 104 /2024.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº64/2024 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ALESSANDRO PORTUGAL

EMENTA: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NOS BUEIROS E BOCAS DE LOBO DAS VIAS PÚBLICAS PARA PREVENÇÃO DE ENTUPIMENTOS, SEGURANÇA PÚBLICA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23/09/2024.

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA  
(Dori Costa)  
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
(João Felippe)  
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
(Alessandro Portugal)  
Membro